



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 195 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Nomeia responsável pela diretoria da Escola da Câmara Municipal de Vereadores nos termos da Resolução nº 292, de 02 de maio de 2023.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme artigo 54, inciso VII e artigo 15, inciso XI, "a" do Regimento Interno e Leis Municipais nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e nº 886, de 23 de maio de 2025, bem como a resolução nº 292/2023.

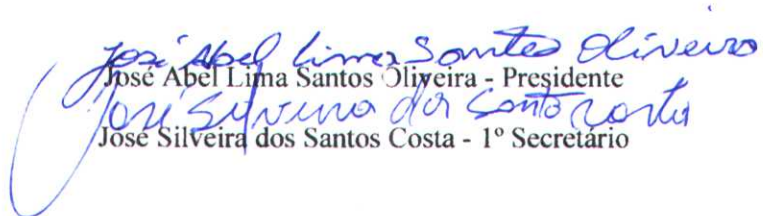
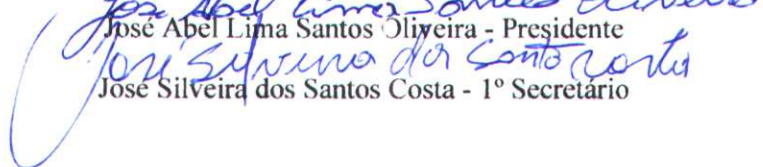
Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora do quadro de provimento efetivo, Gleise Daiane Batista Silveira, portadora do CPF 000.666.855-08, RG 1.515.144 SSP/SE ocupante do cargo Agente Administrativo, responsável pela diretoria da Escola do Legislativo.

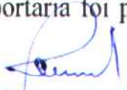
Parágrafo único. Nos termos da Lei nº 886, de 23 de maio de 2025, fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base da servidora, **Gleise Daiane Batista Silveira**, enquanto perdurar sua investidura na função responsável pela diretoria da Escola da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 26 de maio de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente

José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral